

## Autorização n.º 0127/M/AMP

A empresa **Auto Viação de Souto, Lda**, com sede em Lugar do Ferral - Apartado 710, concelho de Souto Vfr, titular do NIPC **500038600** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200125**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **11 - TAREI - SOUTO - FEIRA** com origem em **TAREI** e destino em **FEIRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0127/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
  - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
  - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
    - i. Necessidades anormais de tráfego
    - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
    - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. N° de veic\*km oferecidos
  - v. N° de lugares\*km oferecidos
  - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Auto Viação de Souto, Lda	
<b>linha</b>	11 - TAREI - SOUTO - FEIRA	
<b>origem</b>	TAREI	<b>destino</b> FEIRA





<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Auto Viação de Souto, Lda	11 - TAREI - SOUTO - FEIRA	ida

<b>ordem</b>	<b>designação</b>	<b>localização</b>	<b>distância (m)</b>	<b>distância acum. (m)</b>
1	<b>TAREI (CAPELA)</b>	<b>RUA DA GUIA</b>		
2	TIBALDE	RUA PADRE INÁCIO	894	894
3	CASA DO Z. ANTÓNIO	RUA PADRE INÁCIO	391	1285
4	ESCOLAS PADRÃO	RUA DOS CORREIOS	354	1639
5	PADRÃO (CORETO)	RUA DOS CORREIOS	191	1830
6	SARRILHA IGREJA	AVENIDA DO SARRILHA	396	2226
7	<b>ALMINHAS BARRELA</b>	<b>RUA DA ATALAIA</b>	<b>1855</b>	<b>4081</b>
8	<b>TRONCAL (ROT. PAULINO)</b>	<b>RUA DA ATALAIA</b>	<b>388</b>	<b>4469</b>
9	ESCOLA SEC. FEIRA	RUA ARLINDO DE SOUSA	2250	6719
10	<b>FEIRA HOSPITAL</b>	<b>RUA DR. CÂNDIDO PINTO</b>	<b>1236</b>	<b>7955</b>
11	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	588	8543
12	<b>FEIRA BIBLIOTECA</b>	<b>AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA</b>	<b>481</b>	<b>9024</b>



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação de Souto, Lda		11 - TAREI - SOUTO - FEIRA	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	FEIRA BIBLIOTECA	AVENIDA DR. BELCHIOR CARDOSO DA COSTA		
2	FEIRA TRIBUNAL	AVENIDA 25 DE ABRIL	483	483
3	<b>FEIRA HOSPITAL</b>	<b>RUA DR. CÂNDIDO PINTO</b>	<b>571</b>	<b>1054</b>
4	ESCOLA SEC. FEIRA	RUA ARLINDO DE SOUSA	1190	2244
5	<b>TRONCAL (ROT. PAULINO)</b>	<b>RUA DA ATALAIA</b>	<b>2251</b>	<b>4495</b>
6	<b>ALMINHAS BARRELA</b>	<b>RUA DA ATALAIA</b>	<b>388</b>	<b>4883</b>
7	SARRILHA IGREJA	AVENIDA DO SARRILHA	1914	6797
8	<b>PADRÃO (CORETO)</b>	<b>RUA DOS CORREIOS</b>	<b>406</b>	<b>7203</b>
9	ESCOLAS PADRÃO	RUA DOS CORREIOS	191	7394
10	CASA DO Z. ANTÓNIO	RUA PADRE INACIO	354	7748
11	TIBALDE	RUA PADRE INACIO	391	8139
12	<b>TAREI (CAPELA)</b>	<b>RUA DA GUIA</b>	<b>894</b>	<b>9033</b>



**OPERADOR:**

AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA.

# HORÁRIO

**LINHA:**

11 - TAREI - SOUTO - FEIRA

**PERÍODO:** 01-01-2016 A 31-12-2016

PARAGENS (*)	A	A																								
Tarei																										
Souto	9:30	15:00																								
S.M. Feira	9:35	15:05																								
	9:45	15:15																								
PARAGENS (*)	A																									
S.M. Feira	10:45																									
Souto	11:55																									
Tarei	11:00																									

**OBS 1:**

A - Dias úteis

**OBS 2:**

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0127/MI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA  
LINHA: 11 - TAREI - SOUTO - FEIRA

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)

TAREI	
1,00 €	SOUTO
1,80 €	1,00 €
2,00 €	BARRELA
	1,35 €
	STAMP DA FEIRA

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada





Autorização n.º 0127/MI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO DE SOUTO, LDA  
LINHA: 11 - TAREI - SOUTO - FEIRA

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

TAREI	26,70 €	SOUTO	26,70 €
	38,10 €	BARRELA	26,70 €
	38,10 €	STA.Mª DA FEIRA	26,70 €

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens